



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 414/2019-PRA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.046078/2019-11, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 068/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 380/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF.

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Olavo Bilac, 150 - loja 02 - Cerâmica, Juiz de Fora/MG, CEP: 36080-350 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.525.127/0001-88, as penalidade nos seguintes termos:

- *Multa de R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do empenho, com fundamento nos subitens 17.1.3, alínea "b" e 17.1.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 68/2018, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

---

Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 09/12/2019, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2368971** e o código CRC **B7CF70A0**.

---

Referência: Processo nº 23075.046078/2019-11

SEI nº 2368971

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 09/12/2019 13:56:42.